



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 09/16, de 01 de Setembro 2016.**

**Aprova *ad referendum*, o cancelamento da matrícula do aluno regular João Pedro Santiago Carneiro.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo regulamento POSMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar *ad referendum* que a matrícula do aluno regular João Pedro Santiago Carneiro, aprovado no Processo Seletivo do 2º semestre de 2016, seja cancelada pela infrequência nas aulas durante o mês de Agosto, de 2016, sendo chamado o primeiro candidato aprovado excedente Mariana Marx Vieira.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra  
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais